

**Universidade Federal do Sul da Bahia**  
**Centro de Formação em Tecnociências e Inovação**  
**Curso de Segundo Ciclo em Engenharia Sanitária e Ambiental**

**Ata da décima segunda reunião ordinária do colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental**

1 Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00min, os  
2 membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, em  
3 reunião ordinária, reuniram-se remotamente, por meio de sala virtual do *Google Meet*  
4 (<https://meet.google.com/hhp-timy-nad>). Estiveram presentes nesta reunião as/os membras  
5 (os) do Colegiado Abílio José Procópio Queiroz, Bruna Naiane Alexandrino Santos, Narcísio  
6 Cabral de Araújo, Raonei Alves Campos e Rita de Cascia Avelino Suassuna. Iniciada a  
7 reunião, o Prof. Narcísio reapresentou os seguintes pontos de pauta: 1 – Informes; 2 –  
8 Aprovação da ATA da 11ª Reunião Ordinária; 3 – Apreciação dos PEAs referentes aos CCs  
9 ofertados no quadrimestre 2020.3; 4 – Perda do mandato da representação dos técnicos  
10 administrativos no Colegiado do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental; e 5 – Apreciação  
11 do processo nº. 23746.006553/2020-29 - Pedido de Aproveitamento de Componentes  
12 Curriculares Cursados em Instituição de Ensino Superior externa, do discente Welington  
13 Nogueira Cordeiro Júnior. Nos informes, o prof. Narcísio relatou que tinha despachado o  
14 processo da discente Raiane Silva da Cruz; que tinha recebido um memorando eletrônico nº  
15 7/2021 – DEA informando que não seria mais necessário às unidades acadêmicas enviarem as  
16 cópias dos PEAs aprovados, pois tinham criado um acesso no SIGAA para que as chefias dos  
17 Setores de Apoio Acadêmico realizem o *download*, em formato PDF dos PEAs cadastrados  
18 pelos/as docentes, e solicitaram que às Coordenações de Cursos solicitem aos/as docentes o  
19 preenchimento dos PEAs no SIGAA, com vistas à sua aprovação em reunião de Colegiado.  
20 Também, foi relatado que a PROGEAC tinha enviado um memorando eletrônico (nº 31/2021  
21 – PROGEAC) solicitando que os colegiados dos cursos informassem os dados referentes aos  
22 CCs que seriam disponibilizados para o programa “PROMOVER IFES - PROGRAMA DE  
23 MOBILIDADE ACADÊMICA”, neste caso o prof. Narcísio informou que iria consultar os  
24 docentes responsáveis por ministrar CCs no quadrimestre 2021.1 para saber se estes gostariam  
25 de disponibilizar vagas dos CCs para discentes de IES externas e que em caso positivo iria  
26 disponibilizar vagas para o referido programa. Para o segundo ponto de pauta, o prof. Narcísio  
27 perguntou se os demais membros tinham alguma observação a fazer no arquivo da Ata da 11ª  
28 reunião ordinária e se era necessário fazer a leitura, todos/as membros/as presentes falaram  
29 que não tinham nenhuma observação a fazer e que não era necessário fazer a leitura do  
30 documento, pois já tinham analisado previamente. Posteriormente, o documento foi colocado  
31 em votação e foi aprovado por unanimidade. Para o terceiro ponto de pauta, o prof. Narcísio  
32 compartilhou a tela do computador contendo e abriu os arquivos contendo os PEAs dos  
33 componentes curriculares ofertados pelo curso de Engenharia Sanitária e Ambiental no  
34 quadrimestre 2020.3. Neste caso, para análise dos documentos o colegiado considerou se os/as  
35 docentes tinham preenchido todos os campos destacados para serem preenchidos no SIGAA.  
36 Como todos os PEAs apresentados estavam devidamente preenchidos, por unanimidade os/as  
37 membros/as do colegiado decidiu pela aprovação. Para o quarto ponto de pauta, o prof. Narcísio  
38 destacou que o membro do colegiado representante dos técnicos administrativos, “Lucas  
39 Oliveira dos Santos,” esteve ausente em mais de cinco reuniões consecutivas do colegiado do  
40 curso e que o §5º do artigo 14º da Resolução nº. 017/2016 preconiza que “*Perderá o mandato*  
41 *o membro/a do Colegiado que, sem causa aceita como justa pelo coletivo, deixar de*  
42 *comparecer a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas durante o ano letivo*”. Neste  
43 caso, o colegiado decidiu que o técnico “Lucas Oliveira dos Santos” estava com seu mandato  
44 perdido, não mais compondo este colegiado. Para o quinto ponto de pauta, o colegiado  
45 analisou todos os pareceres emitidos pelos docentes deferiu as solicitações de aproveitamento  
46 de estudos dos Componentes Curriculares (CCs) Fundamentos da química (nota 8,7),

47 Sequências e séries para as tecnociências (nota 9,9), Cálculo Univariado: Processos de  
48 integração (nota 9,9), Cálculo Univariado: funções e variações (nota 9,6), Fenômenos elétricos  
49 (nota 9,3), Dinâmica clássica e tecnologia (nota 9,0), Geometria Analítica para as  
50 Tecnociências (nota 8,0), Topografia (nota 7,95), Resistência dos materiais (nota 8,40),  
51 Fenômenos de transporte (9,75), Hidrologia (nota 9,2), Hidráulica (nota 9,0), Funções e  
52 Modelagem nas Ciências Naturais (nota 8,6). Foram indeferidos os CCs Laboratório de  
53 Ondas, Laboratório de fluidos e termodinâmica, Laboratório de Mecânica, Empreendedorismo  
54 de base científica e tecnológica, Álgebra Linear Aplicada à Ciência e Tecnologia, Mecânica  
55 dos Solos, Ciências Sociais e Meio Ambiente, Modelagem Matemática e Computacional nas  
56 Ciências. É importante destacar que alguns pareceres emitidos pelos docentes foram  
57 favoráveis ao deferimento de alguns dos CCs listados como indeferidos, porém o colegiado  
58 decidiu indeferir porque não atende aos critérios preconizados no §3º do Art. 2º ou Parágrafo  
59 único do Art. 11º da Resolução nº. 26/2020 da UFSB. Os membros deste colegiado, presentes  
60 na reunião, entenderam que os CCs de laboratórios poderiam ser devidamente aproveitados,  
61 porém decidiram indeferir porque não atende ao que preconiza o §3º do Art. 2º da Resolução  
62 nº. 26/2020 da UFSB. Nada mais havendo a tratar, às 11h30min o prof. Narcísio encerrou a  
63 reunião e lavrou à presente Ata, que foi assinada por todas (os) as/os presentes na sessão.

*Narcísio José Procopio Quirino*

*Narcísio Laboral de Araújo*

*Ronei Alves Campo*

*Bruna Naiane Alexandino Sontes*

*[Assinatura]*